



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

segunda-feira, 18 de dezembro de 2023

Ano IX - Edição nº 01048 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D93A54D3EEBC20EÁ73ECF177D7F98ED1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001-2023.
- PORTARIA N.º 0148, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.
- PORTARIA N.º 0149, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.
- PORTARIA N.º 0150, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.
- PORTARIA N.º 0151, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.
- PORTARIA N.º 0152, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.
- PORTARIA N.º 0153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.
- PORTARIA N.º 0154, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.
- PORTARIA N.º 0155, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.
- PORTARIA N.º 0156, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.
- PORTARIA N.º 0157, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.
- PORTARIA N.º 0158, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.
- PORTARIA N.º 0159, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.
- PORTARIA N.º 0160, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.
- PORTARIA N.º 0161, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.
- PORTARIA N.º 0162, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.
- PORTARIA N.º 0163, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.
- PORTARIA N.º 0164, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.
- PORTARIA N.º 0165, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.
- PORTARIA N.º 0166, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.
- ERRATA DE CONCORRÊNCIA Nº 001-2023.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Concorrência

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 001-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO INTERIOR NO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, BAHIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO PARTE DESTE EDITAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, BAHIA, acatando o resultado apresentado pelo Comissão Permanente de Licitações deste Município, referente a Concorrência Pública nº 01-2023, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **HOMOLOGA** a presente licitação e Ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto realizada pela Comissão Permanente de Licitação em favor da empresa JL FIGUEIREDO CONSTRUTORA CIVIL LTDA. CNPJ 32.052.695/0001-41, no lote único, no valor global de R\$ 3.812.163,52 (Três milhões oitocentos e doze mil cento e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), determinando a sua convocação para a assinatura do contrato. Publique-se.

Fica convocada a empresa adjudicatária para no prazo legal, contados da convocação e após Publicação deste, para assinar o contrato correspondente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93. Registre-se, publique-se, cumpra-se e Lavre-se o Contrato

Ibipeba, 18 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0148, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

“EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR(A) DO CARGO DE DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO(A) HOSPITALAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei n.º 925/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **SABRINA DA SILVA FREITAS**, portador(a) do CPF sob n.º *****.242.175.****, matrícula 560017, do cargo de **Diretor(a) Administrativo(a) Hospitalar NS CCNS**, lotado(a) à(ao) Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 15 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA
Prefeito

ARMENIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário(a) Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0149, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

“NOMEIA SERVIDOR(A) PARA O CARGO DE DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO(A) HOSPITALAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei n.º 925/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **MATHEUS FIDELES FERREIRA**, portador(a) do CPF sob n.º ***.923.985-**, matrícula 560087, para exercer as funções do cargo de **Diretor(a) Administrativo(a) Hospitalar** NS CCNS, lotado(a) à(ao) Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 15 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA
Prefeito

ARMENIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário(a) Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 150, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

**NOMEIA SERVIDOR(A) PARA O CARGO DE
PROCURADOR(A) ADJUNTO(A) E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 58, I, da Lei Orgânica municipal, e no art. 48, § 1º, da Lei Complementar nº 925/2021.

Resolve:

1º Nomear **MARILIA NOVAES FARIAS SODRE**, Portador(a) do CPF nº ***.534.005-**, Matrícula nº 560027, para exercer o cargo de **Procurador(a) Adjunto(a)**.

2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes
15 de dezembro de 2023

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185 | prefeitura@barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 151, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

**NOMEIA SERVIDOR(A) PARA O CARGO DE
CHEFE DISTRITAL ANTARI E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 58, I, da Lei Orgânica municipal, e no art. 48, § 1º, da Lei Complementar nº 925/2021.

Resolve:

1º Nomear **ZILMAR MATOS DOS SANTOS**, Portador(a) do CPF nº ***.311.498-**, Matrícula nº 560029, para exercer o cargo de **Chefe Distrital Antari**.

2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes
15 de dezembro de 2023

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185 | prefeitura@barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 152, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

**NOMEIA SERVIDOR(A) PARA O CARGO DE
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 58, I, da Lei Orgânica municipal, e no art. 48, § 1º, da Lei Complementar nº 925/2021.

Resolve:

1º Nomear **JHANDER ANDERSON DE SOUSA MOURA**, Portador(a) do CPF nº ***.929.365-**, Matrícula nº 560009, para exercer o cargo de **Coordenador De Recursos Humanos**.

2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes
15 de dezembro de 2023

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185 | prefeitura@barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

**NOMEIA SERVIDOR(A) PARA O CARGO DE
CHEFE DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 58, I, da Lei Orgânica municipal, e no art. 48, § 1º, da Lei Complementar nº 925/2021.

Resolve:

1º Nomear **ISABELA MASCARENHAS DE SOUZA**, Portador(a) do CPF nº ***.590.825-**, Matrícula nº 560024, para exercer o cargo de **Chefe do Setor de Identificação**.

2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes
15 de dezembro de 2023

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185 | prefeitura@barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 154, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR(A) PARA O CARGO DE DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 58, I, da Lei Orgânica municipal, e no art. 48, § 1º, da Lei Complementar nº 925/2021.

Resolve:

1º Nomear **MIGUEL NUNES PACHECO**, Portador(a) do CPF nº *****.079.155-****, Matrícula nº 560034, para exercer o cargo de **Diretor(a) do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Agricultura.**

2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes
15 de dezembro de 2023

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185 | prefeitura@barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 155, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

**NOMEIA SERVIDOR(A) PARA O CARGO DE
DIRETOR(A) DO SETOR DE LICITAÇÕES E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 58, I, da Lei Orgânica municipal, e no art. 48, § 1º, da Lei Complementar nº 925/2021.

Resolve:

1º Nomear **DAYANE MARTINS CUSTÓDIO**, Portador(a) do CPF nº ***.867.525-**, Matrícula nº 2074, para exercer o cargo de **Diretor(a) do Setor de Licitações**.

2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes
15 de dezembro de 2023

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185 | prefeitura@barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 156, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

**NOMEIA SERVIDOR(A) PARA O CARGO DE
COORDENADOR(A) DE COMPRAS,
LICITAÇÕES E CONTRATOS E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 58, I, da Lei Orgânica municipal, e no art. 48, § 1º, da Lei Complementar nº 925/2021.

Resolve:

1º Nomear **GIOVANNI QUEIROZ DE ARAUJO DI MASE**, Portador(a) do CPF nº ***.867.525-**, Matrícula nº 560018, para exercer o cargo de **Coordenador(a) De Compras, Licitações E Contratos**.

2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes
15 de dezembro de 2023

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185 | prefeitura@barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 157, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

**NOMEIA SERVIDOR(A) PARA O CARGO DE
DIRETOR(A) MÉDICO(A) E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 58, I, da Lei Orgânica municipal, e no art. 48, § 1º, da Lei Complementar nº 925/2021.

Resolve:

1º Nomear **IVAN ANTONIO LIPA**, Portador(a) do CPF nº ***.852.030-**, Matrícula nº 560112, para exercer o cargo de **Diretor(a) Médico(a)**.

2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes
15 de dezembro de 2023

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185 | prefeitura@barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 158, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

**NOMEIA SERVIDOR(A) PARA O CARGO DE
DIRETOR(A) DO CENTRO DE
PROCESSAMENTO DE DADOS E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 58, I, da Lei Orgânica municipal, e no art. 48, § 1º, da Lei Complementar nº 925/2021.

Resolve:

1º Nomear **JEAN CARLOS BARRETO DE ARAÚJO**, Portador(a) do CPF nº ***.672.595-**, Matrícula nº 560055, para exercer o cargo de **Diretor(a) do Centro de Processamento de Dados**.

2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes
15 de dezembro de 2023

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185 | prefeitura@barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 159, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

**NOMEIA SERVIDOR(A) PARA O CARGO DE
DIRETOR(A) FARMACÊUTICO(A) E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 58, I, da Lei Orgânica municipal, e no art. 48, § 1º, da Lei Complementar nº 925/2021.

Resolve:

1º Nomear **JOICE ALVES DE SOUZA**, Portador(a) do CPF nº ***.865.995-**, Matrícula nº 560064, para exercer o cargo de **Diretor(a) Farmacêutico(a)**.

2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes
15 de dezembro de 2023

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185 | prefeitura@barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 160, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

**NOMEIA SERVIDOR(A) PARA O CARGO DE
DIRETOR(A) DE REGULAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 58, I, da Lei Orgânica municipal, e no art. 48, § 1º, da Lei Complementar nº 925/2021.

Resolve:

1º Nomear **RENATA MALAQUIAS SANTOS**, Portador(a) do CPF nº *****.147.745-****, Matrícula nº 560046, para exercer o cargo de **Diretor(a) de Regulação**.

2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes
15 de dezembro de 2023

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185 | prefeitura@barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 161, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

**NOMEIA SERVIDOR(A) PARA O CARGO DE
DIRETOR(A) DE GABINETE E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 58, I, da Lei Orgânica municipal, e no art. 48, § 1º, da Lei Complementar nº 925/2021.

Resolve:

1º Nomear **SIMON RODRIGUES PEREIRA**, Portador(a) do CPF nº ***.357.775-**, Matrícula nº 560052, para exercer o cargo de **Diretor(a) de Gabinete**.

2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes
15 de dezembro de 2023

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185 | prefeitura@barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 162, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

**NOMEIA SERVIDOR(A) PARA O CARGO DE
DIRETOR(A) DO SETOR DE ESTRADAS E
RODAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 58, I, da Lei Orgânica municipal, e no art. 48, § 1º, da Lei Complementar nº 925/2021.

Resolve:

1º Nomear **JOSE FIDELIS DE SOUSA**, Portador(a) do CPF nº ***.746.585-**, Matrícula nº 560023, para exercer o cargo de **Diretor(a) do Setor de Estradas e Rodagens**.

2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes
15 de dezembro de 2023

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185 | prefeitura@barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 163, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

**NOMEIA SERVIDOR(A) PARA O CARGO DE
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE
PROJETOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 58, I, da Lei Orgânica municipal, e no art. 48, § 1º, da Lei Complementar nº 925/2021.

Resolve:

1º Nomear **RODRIGO ROCHA DE OLIVEIRA**, Portador(a) do CPF nº ***.906.385-**, Matrícula nº 560022, para exercer o cargo de **Diretor(a) do Departamento de Projetos**.

2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes
15 de dezembro de 2023

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185 | prefeitura@barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 164, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

**NOMEIA SERVIDOR(A) PARA O CARGO DE
DIRETOR(A) DE NÚCLEO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 58, I, da Lei Orgânica municipal, e no art. 48, § 1º, da Lei Complementar nº 925/2021.

Resolve:

1º Nomear **GINA CARLA ALVES DE ARAÚJO** Portador(a) do CPF nº ***.386.488-**, Matrícula nº 560022, para exercer o cargo de **Diretor(a) de Núcleo**.

2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes
15 de dezembro de 2023

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185 | prefeitura@barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 165, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

**NOMEIA SERVIDOR(A) PARA O CARGO DE
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 58, I, da Lei Orgânica municipal,

Resolve:

1º Nomear **RAMON RODRIGUES DOS ANJOS**, Portador(a) do CPF nº ***.124.175-**, Matrícula nº 560033, para exercer o cargo de **Secretário(a) Municipal de Turismo**.

2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes
15 de dezembro de 2023

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185 | prefeitura@barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 166, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

**NOMEIA SERVIDOR(A) PARA O CARGO DE
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 58, I, da Lei Orgânica municipal,

Resolve:

1º Nomear **LEIDE GOMES MARTINS**, Portador(a) do CPF nº ***.040.705-**, Matrícula nº 0045, para exercer o cargo de **Secretário(a) Municipal de Assistência Social**.

2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes
15 de dezembro de 2023

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185 | prefeitura@barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Concorrência

ERRATA

PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A adjudicação e homologação da Concorrência nº 001-2023, publicação de segunda-feira, 18 de dezembro de 2023 | Ano IX - Edição nº 01048 | Caderno 1, do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, estado da Bahia, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 001-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO INTERIOR NO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, BAHIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO PARTE DESTE EDITAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, BAHIA, acatando o resultado apresentado pelo Comissão Permanente de Licitações deste Município, referente a Concorrência Pública nº 01-2023, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **HOMOLOGA** a presente licitação e Ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto realizada pela Comissão Permanente de Licitação em favor da empresa JL FIGUEIREDO CONSTRUTORA CIVIL LTDA. CNPJ 32.052.695/0001-41, no lote único, no valor global de R\$ 3.812.163,52 (Três milhões oitocentos e doze mil cento e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), determinando a sua convocação para a assinatura do contrato. Publique-se.

Fica convocada a empresa adjudicatária para no prazo legal, contados da convocação e após Publicação deste, para assinar o contrato correspondente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93. Registre-se, publique-se, cumpra-se e Lavre-se o Contrato

Ibipeba, 18 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Leia-se:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 001-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO INTERIOR NO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, BAHIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO PARTE DESTE EDITAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, BAHIA, acatando o resultado apresentado pelo Comissão Permanente de Licitações deste Município, referente a Concorrência Pública nº 01-2023, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **HOMOLOGA** a presente licitação e Ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto realizada pela Comissão Permanente de Licitação em favor da empresa JL FIGUEIREDO CONSTRUTORA CIVIL LTDA. CNPJ 32.052.695/0001-41, no lote único, no valor global de R\$ 3.812.163,52 (Três milhões oitocentos e doze mil cento e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), determinando a sua convocação para a assinatura do contrato. Publique-se.

Fica convocada a empresa adjudicatária para no prazo legal, contados da convocação e após Publicação deste, para assinar o contrato correspondente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93. Registre-se, publique-se, cumpra-se e Lavre-se o Contrato

Barra do Mendes, 18 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal